



EDITAL 02/2023

ELEIÇÃO DE LÍDERES E VICE- LÍDERES DE TURMA – 2023/2

O Centro Universitário Newton Paiva, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica e do setor de Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso de suas atribuições, torna pública as normas para eleição de líder e vice-líder de turma para os cursos de graduação para o segundo semestre do ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Poderão concorrer às vagas de líder e vice-líder de turma os alunos dos cursos de graduação que atenderem as seguintes normatizações:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação do Centro Universitário Newton Paiva em que concorrer às vagas de Líderes e Vice-líderes de turma;
- b. Frequentar regularmente as disciplinas da turma e período em que concorrer às vagas de Líderes e Vice-líderes de turma.

1.2 A duração do mandato de Líder e Vice-líder será de seis meses **não podendo haver reeleição em semestres consecutivos**, devendo-se saltar, no mínimo um semestre para haver a reeleição.

2. ELEIÇÃO:

2.1 As eleições serão realizadas em sala de aula por um professor da turma, a escolha da coordenação de curso, entre os dias 28 de agosto e 08 de setembro de 2023, de acordo com o calendário acadêmico institucional;

2.2 Serão eleitos 1 (um) Líder e 1 (um) Vice-Líder por turma/período;

2.3 Não havendo candidatos, será escolhido, por meio de votação, pelos colegas de turma, um aluno como representante interino até que seja realizada nova eleição;



2.4 O professor que realizar a eleição deverá coletar os seguintes dados dos líderes e vice-líderes eleitos:

- Nome
- RA
- E-mail
- Telefone

2.5 O professor, responsável pela eleição da turma, deverá registrar o resultado da eleição em ata (**ANEXO 1**) e preencher o Formulário de Dados do Líder e Vice-Líder eleitos na turma, disponível no link <https://forms.office.com/r/K5Fz8Cr0Pc>

2.6 A ata deve ser enviada para a coordenação de curso que será responsável por armazená-la.

3. VANTAGENS PARA OS LÍDERES E VICE-LÍDERES:

3.1 Comunicação direta com a Instituição, mantendo-se informado sobre diversos assuntos;

3.2 Vivência em situações que estimularão o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, à comunicação e gestão, relevantes para o desenvolvimento pessoal e profissional;

3.3 Capacitação gratuita exclusiva para líderes e vice-líderes por meio do programa **TRILHA DA LIDERANÇA**, que tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e comportamentos inerentes a funções de liderança. A trilha trabalhará tópicos como liderança, gestão, mediação de conflitos e comunicação;

§ 1º - A trilha acontecerá nos meses de setembro e outubro;

§ 2º - Alunos que cumprirem a carga horária mínima receberão certificado de participação que poderá ser utilizado para validação de atividades complementares e também como comprovação de capacitação sobre o tema liderança.

3.4 Oportunidade de maior networking com os pares, com professores e coordenadores;

3.5 Atribuição de horas de atividades complementares para o Líder e Vice-Líder de turma por liderança e obedecendo o Manual/Regulamento de Horas Complementares de cada curso;

§ 1º - O Certificado de participação como Líder e Vice-Líder será emitido ao final de cada mandato, de acordo com o tempo de mandato exercido e obedecendo ao descrito neste documento, **caso o aluno tenha cumprido todas as atribuições ativamente;**

§ 2º- O cômputo das horas de atividades complementares para o Líder e Vice-Líder deverá respeitar o quantitativo estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso.

4. ATRIBUIÇÕES:

4.1 Apoiar a coordenação de curso no processo de avaliação institucional;

4.2. Apresentar, com criticidade, as dificuldades e as reivindicações das turmas relativas:

- a. Ao nível de participação e de interesse nas atividades acadêmicas.
- b. Ao aproveitamento acadêmico global.
- c. Ao aproveitamento por componente curricular.

4.3 Estar presente, em dia e horário pré-determinados, para as reuniões convocadas (mínimo de 1 reunião mensal) e registrada em ata (**ANEXO 2**) e o Formulário de Mediação entre Coordenação e Líderes (**ANEXO 3**) devidamente preenchido e disponibilizado para a Coordenação;

§ 1º - As faltas às reuniões deverão ser justificadas por escrito, pelo Líder e ou Vice-Líder;

§ 2º - Em caso de ausência justificada do Líder e Vice-Líder, estes deverão ser representados por outro acadêmico, definido pelo consenso da turma;

§ 3º - O líder de turma que incorrer em mais de 02 (duas) faltas consecutivas a reuniões, sem encaminhar representante, deverá ser substituído e não terá direito a receber o certificado.

4.4 Estar presente, em dia e horário pré-determinados para as atividades demandadas;

4.5 Consultar a turma sobre assuntos de interesse da maioria a serem levados à reunião com a Coordenação de Curso;



- 4.6 Representar o interesse coletivo, identificando as necessidades da turma: buscar a opinião consensual do grupo e representá-lo em situações decisórias;
- 4.7 Estimular o bom relacionamento da turma, através de diálogo;
- 4.8 Informar a turma do resultado das reuniões e atividades participadas com o diálogo e registro no Formulário de Mediação entre Líderes e Liderados (ANEXO 4) devidamente preenchido e disponibilizado para a turma;
- 4.9 Ser o interlocutor entre a turma e a coordenação de curso e vice-versa;
- 4.10 Propor reuniões de interesse da classe;
- 4.11 Representar a turma em eventos e reuniões;
- 4.12 Transmitir, integral e fielmente as decisões, orientações, ponderações e instruções recebidas à turma representada;
- 4.13 Estimular a classe a conhecer o Regimento Interno e refletir sobre as normas estabelecidas;
- 4.14 Incentivar o desenvolvimento de comportamentos e atitudes que busquem a melhoria do rendimento da aprendizagem da classe.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, com aprovação da Reitoria ou órgão delegado, de acordo com o Regimento Interno desta Instituição;
- 5.2 Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail lideres.turmas@newtonpaiva.br.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023

Gabriela Guimarães Machado

Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Inovação



ANEXO 1

PROGRAMA DE LÍDERES DE TURMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

ATA DE ELEIÇÃO DE LÍDERES E VICE LÍDERES 2023.2

Professor responsável	
Data	
Horário	
Local	
Curso	
Turma	
Informações sobre líder e vice-líder eleitos	Dados do líder Nome: RA: E-mail: Telefone: Dados do vice-líder Nome: RA: E-mail: Telefone:



ANEXO 2

PROGRAMA DE LÍDERES DE TURMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

ATA DA XXª REUNIÃO ORDINÁRIA/23

Curso	
Data	
Horário	
Local	
Participantes	
Pauta	



ANEXO 3

PROGRAMA DE LÍDERES DE TURMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

FORMULÁRIO DE MEDIAÇÃO ENTRE COORDENAÇÃO E LÍDERES DE TURMA

Curso/Período:	
Reunião XX de ____ de _____ de 2023	
Pontos a serem melhorados	Pontos Positivos/de sucesso



ANEXO 4

PROGRAMA DE LÍDERES DE TURMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

FORMULÁRIO DE MEDIAÇÃO ENTRE LÍDERES E LIDERADOS

Curso/Período:	
Reunião XX de ____ de _____ de 2023	
Pontos discutidos na Reunião	Pontos Resolvidos/Aguardando resposta da Coordenação